



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.438, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a atribuição do nome de AVENIDA WALDO ARCANJO JUNQUEIRA à Estrada Municipal localizada no entroncamento das Rodovias SP-350 e SP-207, até a entrada do “Parque de Exposições” da Prefeitura Municipal, neste município de São José do Rio Pardo/SP.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO,
ESTADO DE SÃO PAULO.**

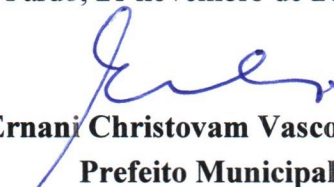
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica atribuído o nome AVENIDA WALDO ARCANJO JUNQUEIRA à Estrada Municipal localizada no trevo de entroncamento das Rodovias SP-350 e SP-207, até a entrada do “Parque de Exposições” da Prefeitura Municipal, confrontando com Alameda Dyonisio Guedes Barreto, neste município de São José do Rio Pardo/SP.

Art. 2º - O Executivo Municipal tomará as providencias necessárias à execução da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 21 novembro de 2019.


Ernani Christovam Vasconcellos
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

Edição Nº 255

Data 25/11/2019

 Visto